FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 12/25

Constitui CEV para tratar de assuntos atinentes a tributos municipais.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar de assuntos atinentes a tributos municipais.

Art. 2º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial representantes da sociedade civil, associações e profissionais competentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 11/25
Proc. n.º 19/25